



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Gabinete do Vereador Fernando Silva de Lima (PHS)

INDICAÇÃO N. 002/2019-CMSFX.

ASSUNTO: Indica ao Município de São Felix do Xingu, na representação da Secretaria Municipal de Governo (SEMAGOV), a necessidade de promover projeto que disponha sobre a regulamentação do serviço de táxi do município de São Félix do Xingu – PA.

AUTOR: Vereador Fernando Silva de Lima (PHS)

APROVADO

Em: 19/02/19

JUSTIFICATIVA:

É de fundamental importância nas cidades a implantação de um sistema de transporte urbano regular, por poder proporcionar alternativas de transporte. O transporte urbano é imprescindível para a vitalidade econômica, a justiça social, a qualidade de vida e a eficiência das cidades e neste contexto, a fim de tornar melhor a condição do transporte urbano e a fim de reverter essa realidade negativa em favor dos munícipes, e, ainda, atendendo a inúmeros pedidos recorreremos a SEMAGOV, que promova projeto que disponha sobre a regulamentação do serviço de táxi do município de São Félix do Xingu – PA

INDICAÇÃO:

Diante do acima exposto o vereador que a essa subscreve, propõe na forma do artigo 229 do Regimento Interno, á Mesa Diretora desta casa, que indique ao Município de São Felix do Xingu, na representação da Secretaria Municipal de Governo (SEMAGOV), a necessidade de promover projeto que disponha sobre a regulamentação do serviço de táxi do município de São Félix do Xingu – PA.

São Felix do Xingu – Pará, 29 de janeiro de 2019.

Ver. **Fernando Silva de Lima** (PHS)

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
PODER LEGISLATIVO
CONHECIMENTO AO PLENÁRIO

Sessão: 39. Sessão

Ordemaria

Data Sessão: 19.02.19